



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 12.234/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2020

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, reuniu-se, conforme chamamentos de 25 de agosto de 2020 devidamente publicados no portal da transparência, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SECAD nº 175 de 17 de junho de 2020, composta pelos senhores **Luiz Fernando Campos, Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Renan Moreira Raposo da Silva e a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para a drenagem e pavimentação de via pública localizada ao lado da rodovia RJ-140, nas coordenadas UTM 23k (800559mE/7471043mS) e (799966 mE / 7471689 mS), no bairro Campo Redondo, neste município.**

Não acudiram interessados em retirar o Edital diretamente na sede da PMSPA.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. **JF Silva Construções Eireli – EPP**, representada pelo Sr. **Enoque Alves da Silva**;
2. **RM Construtora e Serviços LTDA. - ME**, representada pelo Sr. **Fanuel de Magalhães Netto**;
3. **Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda.**, representada pelo Sr. **Marcos Aurélio Guimarães Melo**;
4. **WPS Locações de Máquinas e Equipamentos EIRELI**, representada pelo Sr. **Carlos de Sant'Anna Ramalho**;
5. **Ônix Serviços Ltda.**, representada pelo Sr. **Matheus Ribeiro Lima**;

As empresas **SR Serviços Especializados e Construções Ltda. e da Unicol Construtora Serviços Ltda.** fizeram-se representar simplesmente pela entrega dos envelopes de documentação e proposta necessários à participação do certame anteriormente ao início efetivo da sessão, estes que ficaram devidamente lacrados e rubricados, não apresentando, entretanto, documentação de credenciamento para participação da reunião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 12.234/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2020

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação do credenciamento das presentes, pelo que foi constatado que a carta de credenciamento da empresa Ônix Serviços apresenta erro material em seu conteúdo, referente ao objeto informado. Contatado o representante da empresa, este atesta a plena ciência quanto ao objeto da licitação. Ademais, os demais indicativos daquele documento remetem à Tomada de Preços em análise, não havendo, portanto, qualquer óbice quanto à participação do credenciado no certame.

Neste sentido, todas as empresas foram consideradas credenciadas a participar do certame.

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se alguma das participantes apresentava alguma restrição impeditiva à competição no certame. Nada consta em relação às presentes.

Foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.

Para a continuidade do certame, foi informado que seria feita a autenticação da documentação dos presentes.

O representante da **WPS Locações de Máquinas e Equipamentos EIRELI** alega nada ter para conferência de original.

No que tange à **Unicol Construtora**, constatou-se que o portador dos envelopes de documentação e proposta de preços, o Sr. Joelson Dias Teixeira é, também, sócio administrador da empresa. Neste sentido, apesar de não ter apresentado documentação de credenciamento, o mesmo possui o poder natural de representação daquela pessoa jurídica, razão pela qual encontra-se apto à sua representação no certame.

Após apresentação e conferência dos originais, foi anunciado o resultado da análise da documentação apresentada pelas participantes, pelo que constatou-se que todas atenderam plenamente às exigências editalícias. Neste sentido, todas as presentes foram consideradas **habilitadas**, a participar do certame.

Ato contínuo, foi aberta vista aos representantes das empresas à documentação apresentada, pelo que lhes foi requerido que rubricassem a íntegra do conteúdo dos invólucros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 12.234/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2020

Todos os licitantes alegam a plena vista da documentação ora apresentada. Questionados quanto ao interesse na interposição de recurso todos manifestaram desinteresse, encerrando portanto a fase habilitatória do certame

Dado o avançar da hora, o presidente da comissão decidiu por suspender o certame para o almoço, marcando o seu retorno para esta mesma data as 14:30h, nesta mesma sala de licitações.

Foi solicitado aos presentes que rubricassem os envelopes contendo as propostas de preços, os quais ficarão sob posse da comissão de licitação, devidamente lacrados até o retorno da sessão.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro

Renan Moreira Raposo da Silva
Membro

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro

LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS
Presidente

RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - ME: 

INTER-SEA CONSTRUÇÕES E EMPREEND LTDA.: 

IF SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP: 

WPS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI: 

ÔNIX SERVIÇOS LTDA.: 

UNICOL CONSTRUTORA SERVIÇOS LTDA: 

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03638457000114 25403761000115 15359955000107 14952908000100 27035485000105 04125492000100 11214001000155

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Impedimento - Lei do RDC Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual
 Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 09/09/2020 10:06:58

Data da última atualização: 09/09/2020 05:10:22

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

M *res* *Q* *W* *+*